(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 029

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 14 FEV 13 qui

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Cb Gd	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DJULIANO	- CPEx
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CORREIA - CCIEx JEFFERSON - CPEx; e YAGO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LOPES - 11 ^a ICFEx; RAFAEL - CPEx; e COSTA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ELIAS SILVA	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RONE	- 11 ^a ICFEx
Plantão (Sd Gd)	Sd REGINALDO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTONIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd CASSIO	- SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd	d CASTELO - DGO; ADALBERTO - CCIEx; PAIVA - CPEx; e MÁRIO - SEF
-----------------------------	---

²º Turno (1215 às 1830h) Cb ANDERSON - SEF; Sd INDINALDO - CCIEX; FÁBIO - DGO e OLIVEIRA - CPEX

Obs: entrou de serviço de OD, nesta data, o 1º Ten ROBÉRIO - 11ª ICFEx, em substituição a 2º Ten MARCELA - CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Ni

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 7 FEV 13

A 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

b) Em 9 FEV 13

O 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 13 FEV 13

O Cap LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Poríodo que fez ins		Dias	Período	Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	28 FEV 12 a 27 FEV 13	-	30	13 FEV 13	14 MAR 13
Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido				cedido		

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Ni

3) Função Militar - Designação

Designo o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO para assumir o Cargo de Fiscal Administrativo/SEF em substituição ao Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Passagem do Cargo e dos Encargos - Concessão

- a) Concedo ao Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, até 8 (oito) dias úteis para a passagem do cargo e dos encargos de Fiscal Administrativo/SEF ao Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, ambos de Secretaria, de acordo com o Nr 2 do art. 143, do RAE.
- b) Concedo ao 2º Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 1 (um) dia útil para a passagem do Cargo e dos Encargos de Chefe do PSau/SEF ao 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143, do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 9 FEV 13

- 1) O 3º Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- 2) O Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 13 FEV 13

- (1) O Cb MISAEL DE JESUS GOMES e o Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.
- (2) O Sd EDVAN MATIAS DE ANDRADE por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 42-DP.6/DP/7º CTA, de 6 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daviada qua faz ina		Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	ILTON RIBEIRO		5	25		9 MAR 13
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	1° MAR 12 a 28 FEV 13	20	30	13 FEV 13	14 MAR 13
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA		-	30		14 MAK 13
Obs	Obs. a aprecentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido				redido	

a apresentação pronto para o serviço sera no dia subsequente a data do termino do periodo concedido

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr ANDRÉ LUIZ WOITECH HECKSHER, da CLÍNICA OTOSUL, nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio no dia 5 FEV 13", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota nº 25-SG4/SEF, de 6 FEV 13)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 5 FEV 13.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

- a) Seja ispecionado de saúde para fim de Curso de Especialização em Gestão pela MPGu/Brasília, o Maj ADRIANO MARTINS SOUSA, desta Secretaria.
- b) Seja inspecionado pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo Militar Temporário, o Sd ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Ni

Deferido. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JAN 13, 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, conforme publicado no BI/CCIEx nº 009, de 1º FEV 13, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado, de acordo com o inciso I do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: LAELLIS DEYVIS DA SILVA;
- filiação: IZAEL APARECIDO PINTO DA SILVA e MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA;
 - identidade Militar: 07342214872-3;
 - Prec/CP: 35-2361152;
 - CPF: 026.176.151-03;
 - domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 42757; C/C: 63495;
 - endereço: Qd 204 Conjunto "07" Casa 20, Av. Eucalipto Recanto das Emas Brasília/DF;
 - graduação: Cb;
 - data de praça: 2 MAR 09;
 - tempo total de serviço: 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
 - data do licenciamento: 31 JAN 13.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361152	35	A66N03

(Nota nº 141-SG1/SEF, de 4 FEV 13)

b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 1º Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS, do CCIEx, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	
Agência: 4596-9 Conta corrente: 26034-7	Agência: 0007 Conta corrente: 001000232110	

(Nota nº 146-SG1/SEF, de 5 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da referida militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Nr

c. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas da militar, abaixo relacionada, desta Secretaria, que obteve prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, conforme publicado no BI/SEF Nº 019, de 28 JAN 13:

Posto	Nome	Prec/CP	Período
2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	306034953	1° FEV 13 a 31 JAN 14

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação da militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306034953	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo 28 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306034953	28	10

(Nota nº 142-SG1/SEF, de 5 FEV 13)

d. Licenciamento de Militares - DIEx recebido - ajuste de contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 68-SG1/Gab/CPEx, de 29 JAN 13, a seguir transcrito:

Informo-vos, para fim de medidas administrativas relativas ao pagamento de pessoal, que os militares, abaixo relacionados, estão previstos para serem licenciados do serviço ativo do Exército, conforme se segue:

1) 3° Sgt STT RENATO ASSUNÇÃO DIAS

a) Prec/CP: 345937966;

b) data de praça: 26 FEV 10;

c) data do licenciamento: 25 FEV 13; e

d) motivo do licenciamento: ex-officio, por término de prorrogação de tempo de serviço.

2) 3° Sgt STT VALMIR DE SOUSA COSTA

a) Prec/CP: 345939277;

b) data de praça: 26 FEV 10;

c) data do licenciamento: 25 FEV 13; e

d) motivo do licenciamento: ex-officio, por término de prorrogação de tempo de serviço.

[&]quot;Assunto: licenciamento de militares

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Ni

3) 3° Sgt STT EVERTON MARTINS DOS REIS

a) Prec/CP: 345994199;

b) data de praça: 25 FEV 11;

- c) data do licenciamento: 24 FEV 13;
- d) motivo do licenciamento: ex-officio, por término de prorrogação de tempo de serviço; e
- e) Férias:
- deixou de gozar as férias e nem recebeu o adicional, relativo ao período de 25 FEV 12 a 24 FEV 13; e
- não possui dispensa para desconto nas férias não gozadas referentes ao período de 25 FEV 12 a 24 FEV 13.
- (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel Rsp pela Subchefia do Centro de Pagamento do Exército".

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas.

Para o pagamento do mês de fevereiro de 2013:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345937966	07	3
2	345939277	07	3
2	345994199	07	3

- habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345937966	09	055
2	345939277	09	055
2	345994199	09	055

- efetue a modificação do dado referente à identificação dos 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS e VALMIR DE SOUSA COSTA, por estar registrado com incorreção, de 75 - Praça Temporário (inclusive aluno do CFST) para 76 - Praça Temporário (3º Sgt EBST), alterando o campo 05 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345937966	05	76
2	345939277	05	76

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

(41)

Pag Nr

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao meses de JAN e FEV 13 (dois meses), em favor dos referidos militares, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345937966	35	A86 M02
1	345939277	35	A86 M02
1	345994199	35	A86 M02

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias referentes ao período de 25 FEV 12 a 24 FEV 13 (doze meses), no CODOM CPEx, a que o 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS faz jus, nos valores de R\$ 2.903,04 (dois mil novecentos e três reais e quatro centavos) e de R\$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994199	35	A92 00290304
1	345994199	35	AD3 00096768

- faça o saque do Adicional de Férias referente ao período de 26 FEV 12 a 25 FEV 13 (doze meses), a que os 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS e VALMIR DE SOUSA COSTA fazem jus, no valor de R\$ 967,38 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), no CODOM CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345937966	35	AD3 00096738
1	345939277	35	AD3 00096738

- faça o saque de 25 (vinte e cinco) dias trabalhados no mês de fevereiro de 2013, em favor dos 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS e VALMIR DE SOUSA COSTA, e de 24 (vinte e quatro) dias em favor do 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345937966	35	SAQPG 21 0025
1	345939277	35	SAQPG 21 0025
1	345994199	35	SAQPG 21 0024

2) faça a exclusão dos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	345937966	0000	-
0	345939277	0000	-
0	345994199	0000	-

(Nota nº 147-SG1/SEF, de 6 FEV 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Nr

e. Suprimento de Fundos - Concessão

Concessão de Suprimento de Fundos, em Caráter Excepcional, com Valores Superiores ao Fixado nos incisos I e II do Artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0373577, de 4 de fevereiro de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 03-S3/D Cont/SEF, de 5 Fev 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 FEV 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	259	CF	667
Oficiais PTTC	RR	40		
S Ten e Sgt	RR	130		
S Ten e Sgt PTTC	RR	12		
Cb, Tf e Sd	QR	226		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 FEV 13			
Café:	160	Almoço: 667	Jantar: 154

(Nota nº 044-Sv Aprv/SEF, de 13 FEV 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

Pag Nr 10

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

- a. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam nº 007-SG1.4/SEF, de 22 de janeiro de 2013, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte, referente ao Sd JHONATHAN PAIVA FIUZA, resolvo:
- 1) instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 2012 e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterado pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07;
- 2) designar o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, da SEF, para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 2012, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08 , da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e da Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterado pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 143-SG1.1.1/SEF, de 6 de FEV 13)

- b. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 53-Asse 3/SSEF/SEF, (EB 64689.001080/2013-34), de 4 FEV 13, do S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, da SEF, versando sobre recadastramento no FUSEx da Srª JOSEFA BALBINA DA SILVA, sua genitora, resolvo:
- 1) instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no inciso V do art 68 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09;
- 2) designar o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, da SEF, para proceder a sindicância, a fim de averiguar a condição de dependente para fim de recadastrametno no FUSEx, delegando-lhe para esse fim, as atribuições que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08, da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09 e o Anexo "F" das IR 30-39; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nº 029, de 13 FEV 13

parte dos autos do processo.

(Nota nº 144-SG1.1.1/SEF, de 6 de FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 105-Asse Jur.5/11ª RM - CIRCULAR, de 7 FEV 13, a seguir transcrito:

- "1. Militares sorteados pela 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciaria Militar, para comporem o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, relativo ao 1º Trimestre de 2013.
- 2. Em atenção ao documento anexo, solicito-vos providências necessárias no sentido do comparecimento à 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Lote 30-A Tel (61) 3313-9173, dos integrantes do aludido Conselho, Presidente: Ten Cel JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PENHA (DGP), Suplente de Presidente Ten Cel MAURO VIANNA PIRES (COLOG), Juízes-Militares: Cap GUSTAVO ANDRE DE LIMA (BPEB), Cap ERICK MARQUES ALVES BRANCO (32º GAC); Cap MILENA CÂNDIDO DE MEDEIROS JUSTO (SEF); Suplente de juízes militares: Cap BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA (BPEB), neste dia 7 (sete) de fevereiro corrente às 13:30 horas para fins de leitura da assinatura da Sentença absolutória proferida nos autos do processo de Deserção nº 0000301-95.2012.7.11.0011. Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar (Assn) ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR Cel Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças